



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## **PORTARIA Nº 12/2024**

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

### **RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 dias de férias regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
GENY TOBIAS LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/10/2020 A 22/10/2021	22/01/2024 A 20/02/2024
CARLA GRIZIELLY RIBEIRO SILVESTRINI	AGENTE DE SAUDE	02/06/2021 A 01/06/2022	29/01/2024 A 27/02/2024
JOSE CARLOS PEREIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/01/2023 A 17/01/2024	22/01/2024 A 20/02/2024
IRENE DINO RIBEIRO	TELEFONISTA	01/07/2022 A 30/06/2023	02/02/2024 A 02/03/2024
CELIA REGINA DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	13/03/2020 A 12/03/2021	17/01/2024 A 15/02/2024
MARIA LUCIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/10/2022 A 22/10/2023	17/01/2024 A 15/02/2024
SONIA MARIA DE SOUZA PINTO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE	30/06/2022 A 29/06/2023	31/01/2024 A 29/02/2024
DIEMES MARCOS SALVADOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/01/2023 A 17/01/2024	22/01/2024 A 20/02/2024
JULIA THOME FERNANDES	ENFERMEIRO	12/05/2022 A 11/05/2023	17/01/2024 A 15/02/2024



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 2º - **CONCEDER, 15 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CAIO CESAR CASSEMIRO BATISTA	ENCARREGADO DE COMPRAS	03/05/2016 A 02/05/2017	07/02/2024 A 21/02/2024

Parágrafo Único – O referido servidor durante o período de férias poderá emitir e assinar certidões, declarações, pareceres ou relatórios quando requisitados, tendo em vista que, não há no quadro de servidores quem possa substituí-lo.

Art. 3º - **CONCEDER, 20 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
EDMAURO WATANABE	CONTADOR	28/08/2018 A 27/08/2019	29/01/2024 A 17/02/2024

Parágrafo Único – O referido servidor durante o período de férias poderá emitir e assinar certidões, declarações, pareceres ou relatórios quando requisitados, tendo em vista que, não há no quadro de servidores quem possa substituí-lo.

Art. 4º - **CONCEDER, 10 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
DANIELA ALVES CANDIDO	ENFERMEIRO PADRAO	19/01/2023 A 18/01/2024	31/01/2024 A 09/02/2024



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

Art. 5º - O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados será incluído na folha de pagamento dos referidos.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 25 de janeiro de 2024.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
*Prefeito Municipal*